PUBLICADO NO JORNAL PEROLA DO NORTE, EDIÇÃO Nº 615, EM 26/08/10, PAG. 04

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.458/2010

Dá o nome de Geniro Vaz à praça situada no Conjunto Habitacional Votorantim

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atribuído o nome de Geniro Vaz à praça situada no Conjunto Habitacional Votorantim, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb